



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

PROTOCOLO		
Recebido em 15/03/2024	Indicação	<u>6/2024</u> N Ú M E R O
Registrado sob o nº 34e9b96e		
Sessão de 18/03/2024		
Funcionário.....		
AUTORIA: Ver^a. Tereza Aparecida Ribeiro Moreira Ortiz		

indicação

INDICAMOS a Sra. Prefeita Municipal Dra. Clediane Areco Matzembacher, ouvido o Plenário na forma regimental, com cópia a Secretaria de Educação, solicitando que tome as devidas providências, pois fomos procurados pelos pais de alunos das escolas municipais, que relataram a venda nas cantinas de balas e doces. Muitos desses pais são de baixa renda e as crianças pedem dinheiro para comprar na cantina e muitas vezes os pais não tem recursos nem para o café da manhã da criança. Sabemos que é oferecido a merenda escolar, e que também o cardápio é acompanhado por nutricionistas, e sendo assim não é correto a venda desses produtos, o que nos leva a formular a presente proposição.

Pedimos o atendimento de nossa indicação e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 18 de Março de 2024

**Ver^a. Tereza Aparecida Ribeiro Moreira
Ortiz
Vereadora(a) - PSDB**

